

DECRETO Nº 077/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
105 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	
110 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação Básica	20.000,00
SOMA.....R\$	40.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.000,00
120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	
121 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00
129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.1.038000 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
130 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.31.00.0000 PREM. CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍF., DESPORT. E OUTRAS..R\$	5.000,00
138 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0765 Página: 37 Ano: IV
Data: 09/06/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: AE331730


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL